Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 046/2013

"ALTERA A PORTARIA Nº 017/2013 – QUE INDICA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATOS".

Gildenê Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Indicar o Servidor desta Casa, Senhor **BERNARDO CAMPORES EPICHIN** – Chefe de Gabinete – para Acompanhar e Fiscalizar os Contratos de Prestações de Serviços, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93, tornando sem efeito a portaria nº 017/2013.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de outubro de 2013.

Gildenê Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 07 de outubro de 2013.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete